



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**LEI Nº. 738/2015.**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2015 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

**LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2015, um crédito especial no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**RECEITA**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.5.01.99.04.00	501*	REN APLIC – ALIENAÇÃO DE BENS	3.450,00
1.3.2.5.01.99.50.00	304*	REN APLIC – ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE	150,00
1.3.2.5.01.99.54.00	498*	REN APLIC – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	729,48
1.7.2.2.33.02.00.00	498*	FMS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34.270,52
2.2.1.5.02.00.00.00	501*	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDO REC PROPRIO	52.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>91.000,00</b>

**DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
03	008	15.451.1108.2.015	501*	Manut. das At. de Obra, Limp e Serv. Púb	4.4.90.52.00	33.450,00
03	013	10.301.1113.2.017	304*	Manut. das At. do Fundo Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	150,00
03	013	10.301.1113.2.017	501*	Manut. das At. do Fundo Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	22.400,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	3.3.90.30.00	12.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	3.3.90.39.00	5.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	4.4.90.52.00	18.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>91.000,00</b>

\* 304 – Alienação de Bens da Saúde;

\* 498 – Assistência Farmacêutica;

\* 501 – Alienação de Ativos do Município;

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Setembro de 2015.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.